



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru**

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91  
Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47 -  
Maurício de Nassau, Caruaru - PE  
Fone/Fax 3719-1742

**Ata de Reunião Extraordinária do Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru-PE. 06/10/2021**

Aos seis dias do mês de outubro do ano de 2021, às 10h, estiveram presentes por meio eletrônico, através do aplicativo MEET, a presidente do COMDICA, Priscila Dolores, e os/as conselheiros/as de Direito: Marcela Leal, Jonas Chaves, Ubirajara Correia, Verônica Alves, Cristiane Novascoque, Dirceu Lemos e Augusto César. Também estava presente o setor jurídico do Comdica composto por Ladjane Wanderley e Manuelle Honorato. Priscila informa que o motivo da reunião extraordinária se refere ao convênio 010/2020 "Ampliando a Rede de Acolhimento Institucional" da SDSDH, em que na última reunião ordinária foi aprovado o segundo termo aditivo para estender o prazo para mais trinta dias para receber em tempo hábil os materiais que não foram entregues por uma empresa anterior. Porém, a nova empresa que ficou responsável entregou o material no dia trinta de setembro e o pagamento também foi realizado no mesmo dia, sendo assim, seria necessário revogar o segundo termo aditivo referente ao prazo de trinta dias e antecipar o início do programa para o mês de outubro com a celebração do novo convênio. Priscila também comenta da dificuldade que a SDSDH vem enfrentando devido ao não repasse dos recursos pelo governo federal e que esse fato vem gerando mais transtorno para a assistência. Priscila abre para questionamentos e votação. Dirceu fala que não restaram dúvidas e que se coloca a favor. Ubirajara vota a favor. Augusto a favor. Cristiane vota a favor. Jonas a favor. Verônica vota a favor e enfatiza a importância de se frisar que as casas de acolhimento são de alta complexidade e que por isso passa por dificuldades por causa da demanda de crianças e adolescentes que são atendidas, também enfatiza que a SDSDH poderia pensar em como captar recursos para suprir essas necessidades, pois entende a real situação que se passa. Priscila comenta que esta questão já vem sendo discutida pelo gabinete municipal por que realmente é uma situação crítica. Priscila dá por encerrada a reunião informando que o segundo termo aditivo será revogado e o projeto terá início a partir da data de hoje. Eu, Patrícia Naiara, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue com assinaturas.

*Priscila D. de Azevedo*  
*Jonas Chaves, Patrícia Naiara*  
*Ubirajara Correia*  
*Verônica Alves*  
*Dirceu Lemos*  
*Ladjane A. Wanderley*  
*Manuelle Honorato de Silva*  
*Marcela Caroline da Costa Leal*